Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 008/2003

EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2003, do Cargo de Chefe de Serviços Contabeis, símbolo CC-2, matrícula nº 003, a Servidora Claudiana Cristina Littig.

Art. Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de fevereiro de 2003.

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE